

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2012

Dispõe sobre aprovação do nome do **SR. ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO**, para responder interinamente pelo cargo, em comissão, de Presidente da PROGUAÇU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º É aprovado o nome do Senhor **ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO**, RG nº 4.802.572-0, para, em comissão, responder interinamente pelo cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU, a partir de 22 de Outubro até 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 24 de Outubro de 2012.

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário